



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à Coordenação de Ensino e
Integração Acadêmica desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 890/2014, referente a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – BIS, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, vigorando com os membros elencados abaixo:

1. Fábio Santos de Oliveira (Presidente);
2. Aline Maria Peixoto Lima;
3. Fran Demétrio Silva Santos;
4. Sibebe de Oliveira Tozetto Klein;
5. Vânia Sampaio Alves;
6. Michele Dantas Soares;
7. Jeiza Botelho Leal Reis.

Art. 2º - Convalidar a referida alteração no período de 09 de março de 2015 até 05 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor